

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais) Assim discriminadas:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		
03 - DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	6.000,00
04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS		
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	8.000,00
07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110.01 - Obras e Instalações	R\$	16.000,00
06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL		
02 - DIVISÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110.09 - Obras e Instalações	R\$	500,00
04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO		
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.110 - Pessoal		
3.111 - Pessoal Civil	R\$	12.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.01 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 6.000,00

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.02 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 8.000,00


03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Despesas Correntes
3.200 - Transferencias Correntes
3.260 - Encargos da Divida Interna
3.261.01 - Juros da Div. Contrat. R\$ 16.500,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO
03 - DIVISAO DE CULTURA
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.02 - Obras e Instalações R\$ 12.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

1.994

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de



APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL